

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, Vice-Presidente, no exercício regimental da Presidência, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, HEILER ALVES DA ROCHA, JOSÉ LUIZ ROSA e a Exmª Procuradora Regional do Trabalho, Drª. JANE ARAÚJO DOS SANTOS VILANI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1324/2000 - MA 23/2000 e,

CONSIDERANDO a necessidade de resgatar e preservar a história da Justiça do Trabalho em Goiás, principalmente através da catalogação e exposição de acervos documentais, materiais e fotográficos;

CONSIDERANDO o grande significado que esta realização representará para o merecido realce e avivamento de toda a trajetória percorrida por esta Justiça Especializada,

RESOLVEU:

Art. 1º - Instituir o "CENTRO DE MEMÓRIA JUIZ PAULO FLEURY DA SILVA E SOUZA", na JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO", a ser implantado mediante assessoria de técnicos e especialistas na matéria, com as seguintes finalidades:

- a. levantamento histórico da Justiça Trabalhista no Estado;
- b. preservação da memória do TRT;
- c. formação do acervo permanente do Centro de Memória;
- d. inventariação do acervo;
- e. estimular e inter-relacionar atividades de instituições culturais, no resgate da memória trabalhista no Estado;
- f. estimular a consciência social, na pesquisa, conservação e restauração do patrimônio trabalhista no Estado.

Art. 2º - A unidade ora criada ficará subordinada à Secretaria Geral da Presidência do Tribunal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta

data.  
Goiamy Póvoa  
Secretário do Tribunal Pleno